UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 3 do mandato 2025-2029

---------- Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, e os Vogais Paulo Sérgio de Azevedo Marques e Anabela da Conceição Marques Monteiro. ----------

---------- Não esteve presente na reunião a Tesoureira Inês Roque Antunes Pita, por motivos de licença de maternidade, tendo sido relevada a respetiva falta. ----------

Antes da ordem do dia

1 – Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 06/11/2025

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 6/11/2025, não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

Ordem do dia

1 – Reparação das Escadas do Parque de Merendas da Quinta Fonte da Nogueira

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1 ----------

---------- Considerando que se torna necessário proceder à reparação das escadas do Parque de Merendas da Quinta da Fonte da Nogueira com vista à salvaguarda da segurança dos respetivos utilizadores e após consulta de mercado (relação preço/qualidade) para o efeito, propõe-se adjudicar o serviço por ajuste direto simplificado, nos termos do 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) à empresa Floema no valor de 3.726,90€, conforme orçamento proposto. ----------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

2- Pedido de apoio financeiro apresentado pelo Grupo Folclórico Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.- ----------

---------- Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100,00€ para a realização do Primeiro Festival dos Petiscos organizado pelo Grupo Folclórico Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa que terá lugar no dia 29 de novembro do corrente ano. ----------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos ----------

3. Concurso Brilha Mais Este Natal

---------- Considerando que de acordo com o artigo a al. v) do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a realização do "Concurso Brilha Mais Este Natal" o qual tem como finalidade o embelezamento exterior das sedes das Associações, Instituições, Capelas e Igrejas, com a atribuição dos seguintes prémios:

---------- 1º premio - valor de 300,00€; ----------

---------- 2º premio- valor de 200,00€; ----------

---------- 3º premio -valor de 100,00€. ----------

---------- Propõe-se ainda atribuir um prémio de participação no valor de 50€ aos restantes participantes. ----------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4. Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. ----------

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1000 euros, no âmbito da aquisição de equipamentos ao abrigo das alíneas g) e k) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

5. Atribuição de apoio financeiro à Comissão Festas de Nossa Senhora da Piedade 2026 – Eira Pedrinha

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4. ----------

---------- Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50,00€ para a realização da Noite de Fados organizado pela Comissão Festas Nossa Senhora da Piedade 2026, que teve lugar no dia 8 de novembro do corrente ano. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. ----------

O executivo

(Octávio Manuel Marques Pinão)	(Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)
(Paulo Sérgio Azevedo Marques)	(Anabela da Conceição Marques Monteiro)